



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
____ / ____ / ____

PROJETO DE LEI N.º 8.035, DE 2010

TIPO

1 () SUPRESSIVA | 2 () AGLUTINATIVA | 3 () SUBSTITUTIVA | 4 () MODIFICATIVA | 5 (X) ADITIVA

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se nova estratégia à Meta 20 do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

Estratégia 20... Garantir, através da Universidade Aberta do Brasil ou por outros meios disponíveis em nível nacional, bem como em articulação com os tribunais de contas e os ministérios públicos, a formação dos conselheiros/as do Fundeb no âmbito de todos os estados, DF e municípios, para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, avaliação e controle fiscal dos recursos, por meio de cursos permanentes, provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções, sendo que a primeira formação deve ocorrer imediatamente após a sua eleição.

JUSTIFICATIVA

Os inúmeros casos de desvios de recursos da educação observados pelos órgãos de controle do Estado, e as queixas de milhares de conselheiros do Fundeb, dão conta de que os conselhos de acompanhamento e e controle social de grande parte dos recursos destinados à educação básica não contam com estrutura e pessoal compatíveis com suas funções.

Assim, a emenda visa qualificar os conselheiros, por meio de cursos oferecidos pelo poder público, a fim de que os mesmos exerçam plenamente as funções para as quais foram designados.

____ / ____ / ____
DATA

ASSINATURA